

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2022.****EDITAL Nº 04/2022**

O Prefeito Municipal de Ijuí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, visando à contratação por prazo determinado para atender as funções de **Visitador dos Programas Primeira Infância Melhor PIM e Criança Feliz - PCF**, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social nos Programas Primeira Infância Melhor e Criança Feliz em excepcional interesse público reconhecido pela Lei Municipal nº 7.297 de 4 de outubro de 2022, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e art. 271, IV, da lei Municipal nº 3.871, de 19 de novembro de 2001, torna pública a **RECLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** após recurso da Classificação Preliminar dos candidatos.

Art. 1º Os candidatos tem até as 12 horas do dia 02 de dezembro de 2022 para interpor recurso mediante apresentação das razões que ampararem as suas irrisignações a ser encaminhado na forma estabelecida para a realização das inscrições.

Art. 2º Para reclassificação preliminar já foram aplicados os critérios de desempate de acordo com o item 9 do edital de instalação do processo.

Art. 3º Na hipótese de interposição de recurso a Comissão divulga reclassificação preliminar com novo prazo de recurso.

Art. 3ª Aos candidatos que permaneceram empatados será aplicado o critério de sorteio público dia 05 de dezembro às 9 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Administração, rua 15 de novembro,593; 4º Andar, Bairro Centro.

**Classificação Preliminar**

Inscrição	Nome do Inscrito	Nota	Classificação Preliminar
5	Alaíse Franciele Lima da Silva	62	1º
2	Renata Acosta Trindade	58	2º



9	Priscila Castro Paz	54	3º
23	Joceli Inês Sangalli Zardin	54	4º
16	Caroline da Silva Klever	50	5º
11	Jordana Krawczuk dos Santos	50*	6º
1	Tatiana Passos Pinheiro	50*	
15	Ana Paula de Moraes da Silva	50*	8º
24	Loreci Teresinha de Souza Zuanazzi	50*	
17	Alceu Wismann Bündchen	44*	10º
22	Rafael Bohrer	44*	
6	Alessandra Selent Rieth	44	12º
14	Ana Caroline de Moura dos Santos	42	13º
12	Gabriela da Luz Knechtel Okazeski	40	14º
28	Marçal Batista da Silva Junior	40*	15º
29	Mariana Brissuela Silveira do Amaral	40*	
20	Solange Camilio Metztorf	38	17º
3	Sandra Maiara Fagundes da Silva	18	18º
19	Evandro Marcos Bonfada	14	19º
8	Vithor Luan de Almeida Dallavechia	10	20º



4	Mariele de Araujo dos Santos	10	21°
7	Samira Andriele da Silva Fiuza	10	22°
13	Julia Roratto Grinke	10	23°
18	Ana Paula Dessbesell Zaluski	6	24°
10	Vânia Lima da Silva	4	25°
25	Joice Raquel Müller	4	26°
35	Joao Vitor Scherer de Oliveira	0*	27°
30	Joelson Pereira da Silva	0*	
27	Leomir dos Anjos da Silva	0*	
21	Milena da Silva Rodrigues	0*	

\* Candidato sujeito a desempate pelo critério de Sorteio Público.

Ijuí, 01 de dezembro de 2022.

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI

Prefeito

MÁRCIA MARISA CAVALHEIRO

Secretária de Administração